

### PROCESSO TC nº 06141/19

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

Exercício: 2018

Responsável: Francisco Cirino da Silva Advogado: Francisco de Assis Remígio II

Relator: Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIAÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1°, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1°, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1°, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.° 18/93. Parecer favorável à aprovação das contas.

### **PARECER PPL - TC - 00258/19**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA/PB, SR. FRANCISCO CIRINO DA SILVA relativa ao exercício financeiro de 2018, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade da proposta do relator, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino

### João Pessoa, 20 de novembro de 2019

Cons. Arnóbio Alves Viana Presidente CONS. FERNANDO RODRIGUES CATÃO

CONS. ANDRÉ CARLO TORRES PONTES

CONS. EM EXERC. ANTONIO GOMES VIEIRA FILHO

CONS. EM EXERC. ANTONIO CLÁUDIO SILVA SANTOS

CONS. SUBST. OSCAR MAMEDE SANTIAGO MELO RELATOR

MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO PROCURADOR GERAL

#### Assinado 27 de Novembro de 2019 às 10:21



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

### Cons. Arnóbio Alves Viana

**PRESIDENTE** 

#### Assinado

21 de Novembro de 2019 às 12:13



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

### Cons. Subst. Oscar Mamede Santiago Melo

**RELATOR** 



### 21 de Novembro de 2019 às 16:38 Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

## Cons. André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIRO



# Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

# Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

### Assinado

25 de Novembro de 2019 às 10:50



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

### Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO

#### Assinado

21 de Novembro de 2019 às 14:27



### Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

### Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



# Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

### **Manoel Antonio dos Santos Neto**

PROCURADOR(A) GERAL